



Rio Grande do Norte  
Poder Legislativo  
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN  
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN  
**Divaneide**  
FAZ A DIFERENÇA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

*Institui a **Árvore do Amor**, como patrimônio cultural, ecológico e turístico do Estado do Rio Grande do Norte.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como Patrimônio Cultural, Ecológico e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte, a **Árvore do Amor**, localizada no Município de Maxaranguape-RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

Natal, 08 de março de 2024.

**DIVANEIDE BASÍLIO**  
Deputada PT/RN



## JUSTIFICATIVA

A justificativa para instituir a Árvore do Amor como patrimônio cultural, ecológico e turístico do Estado do Rio Grande do Norte é fundamentada em diversos aspectos significativos:

**Valor Cultural e Histórico:** A Árvore do Amor, composta por duas Gameleiras que se uniram naturalmente para resistir aos fortes ventos da região é mais do que um fenômeno botânico. Ela representa uma lenda popular que transcende gerações, sendo um símbolo de união, amor e permanência. A tradição de que casais que se beijam em baixo da árvore nunca se separam é parte integrante da cultura local, contribuindo para a identidade e história do povo do Rio Grande do Norte.

**Importância Ecológica:** Além de seu valor cultural, a Árvore do Amor desempenha um papel fundamental no ecossistema da região. Como uma espécie adaptada aos ventos fortes, ela contribui para a estabilização do solo e a preservação da biodiversidade local. Sua preservação é essencial para manter o equilíbrio ambiental e proteger as espécies que dela dependem.

**Potencial Turístico:** A Árvore do Amor possui um grande potencial turístico, atraindo visitantes de todo o país e até mesmo do exterior. A lenda associada a ela desperta o interesse de casais em busca de momentos românticos e de turistas interessados em conhecer a cultura e a natureza únicas da região. Ao instituí-la como patrimônio cultural, ecológico e turístico, estaremos valorizando não apenas o seu aspecto físico, mas também a sua importância como atrativo turístico.

**Conservação e Preservação:** Reconhecer a Árvore do Amor como patrimônio cultural, ecológico e turístico é um passo fundamental para garantir sua conservação e preservação para as futuras gerações. Ao conferir-lhe esse status, estaremos



Rio Grande do Norte  
Poder Legislativo  
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN  
mandato.diva@gmail.com

 **Divaneide**  
DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN  
FAZ A DIFERENÇA

aumentando a conscientização sobre a importância da proteção do meio ambiente e da valorização das tradições locais.

Portanto, a instituição da Árvore do Amor como patrimônio cultural, ecológico e turístico do Estado do Rio Grande do Norte é uma medida que visa não apenas reconhecer sua importância, mas também garantir sua proteção e promoção, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e para o bem-estar de sua população.

Por tais razões, trazemos o presente Projeto de Lei para conhecimento desta Casa Legislativa, acreditando contar com o apoio dos membros que a compõe, para aprová-lo e o transformar em Lei.

Natal, 08 de março de 2024.

**DIVANEIDE BASÍLIO**  
**Deputada PT/RN**